



PARECER DA 460ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU (55ª. ON LINE)

DATA: 06/08/2025

Processo digital nº. 8026127925, referente ao Projeto Inicial para uma Habitação Unifamiliar Conjunto (Caxangá A4-A), solicitando o disposto no Art. 91 da Lei nº. 16.286/1997 (Lei de Parcelamento do Solo – Permuta de Área).

Interessada: CARRILHO & INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Ltda.

Localização: Rua Ademar Lafayette, nº. 130, bairro do Caxangá, Recife – PE.

Da: Presidente da CCU.

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

“A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 10 (dez) votos: CTTU, URB, ICPS, CPRH, FIEPE, SENGE, CREA, IAB e PREZEIS e 01 (uma) Abstenção: SELAM, se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer da relatora. Solicita homologação de V. Excia.” Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente.

Taciana Maria Sotto Mayor, Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

1. SELAM – Gustavo Marques Lins.
2. CTTU – Guilherme Correa Lopes Monteiro.
3. URB – Marcos André Domingues da Silva.
4. ICPS – Ana Patrícia Uchoa de Queiroz.
5. CPRH – Marcus Tibério Cahino Bezerra.
6. CONDEPE/FIDEM – Taísa Gueiros Barbosa.
7. FIEPE – Elka Wanessa Gonçalves Porciúncula.
8. SENGE – Hugo Ricardo Arantes Costa.
9. IAB – Luíza Reithler Arraes.
10. CREA – Arthur Albuquerque Batista de Oliveira.
11. PREZEIS – Edvaldo Santos Pereira.

HOMOLOGADO EM 07/08/2025

Dr. Felipe Martins Matos.

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.